



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES PARA CONSELHO DELIBERATIVO, COMISSÃO FISCAL

Senhores Associados,

1. Nos termos Estatutários, fica convocada Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se exclusivamente na FORMA VIRTUAL, **com início às 08:00hs do dia 31 de março de 2021 e término às 18:00hs do dia 01 de abril de 2021**, em única convocação, para:
 - a) Deliberar sobre o Demonstrativo Contábil do exercício de 2020;
 - b) eleger 1/3 (um terço) dos membros Conselho Deliberativo, para o triênio 2021/2024. **Serão eleitos como Conselheiros Titulares os 4 (quatro) candidatos mais votados**, ficando os demais como Suplentes, sempre na ordem de classificação. No processo eleitoral, o associado votará em **4 (quatro)** nomes de sua escolha dentre os candidatos para o Conselho Deliberativo;
 - c) eleger 1/3 dos integrantes da Comissão Fiscal, para o triênio 2021/2024, isto é, **será eleito 1 (um) membro Titular e 1 (um) Suplente**;



2. Fica estabelecido **o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente data**, para o registro na Secretaria do Clube, de candidatos ao Conselho Deliberativo, à Comissão Fiscal .

3. O Processo Eleitoral obedecerá aos dispositivos previstos no Estatuto do Clube de Golfe de Brasília (Capítulo XIII, do Estatuto) e, subsidiariamente, o que dispuser o seu Regimento Interno. Esses documentos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do Clube ou no sítio eletrônico.

4. Conforme dispõe o Art. 30 do Estatuto, a Assembleia Geral será constituída **exclusivamente por sócios-proprietários**, que estejam em pleno gozo de seus direitos, nos termos dos seus Artigos 24, 25 e Artigo 28. Para cumprir esse dispositivo ficam estabelecidas as seguintes condições:
 - a) Na véspera da votação será disponibilizado um link por e-mail aos associados aptos a votar. Os Associados que, eventualmente, não receberem o link deverão entrar em contato com a secretaria para regularização da situação. Maiores instruções serão fornecidas pela empresa contratada;

 - b) Serão considerados aptos a votar os Associados que estejam em dia com suas obrigações financeiras até o mês de março de 2021.

5. É vedado o voto por procuração e cada Associado-Proprietário terá direito a apenas um voto, independentemente do número de títulos que possuir, nos termos do Art. 32 do Estatuto;



6. Foi nomeada pelo Conselho Deliberativo a Comissão Eleitoral, nos termos do art. 65 do Estatuto, composta pelos seguintes membros:

TITULARES

- Atílio Rulli
- Carlos Eduardo Postiga
- Luis Afonso Bermudez

SUPLENTES

- Norton de Andrade Vieira Fritzsche
- Alberto Bicca
- Hélio Dias Junior

7. Compete à Comissão Eleitoral, nos termos do art. 34, I do Estatuto, conduzir e disciplinar supletivamente aos diplomas normativos, as eleições de que trata este Edital.

8. A Assembleia Geral Ordinária foi marcada para os dias 31 de março e 01 de abril por decisão unânime do Conselho Deliberativo, uma vez que estamos enfrentando o pior momento da pandemia em nosso país (395ª Reunião do Conselho Deliberativo).

Brasília, DF, 11 de março de 2020.

BRUNO CESAR JAIME
Presidente
Clube de Golfe de Brasília